



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de Julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 01

-RECEBIDO  
Em 11/02/15  
Proc. sob o  
n.º 82  
D. POZZI  
ASSINATURA

Irineópolis, 10 de fevereiro de 2015.  
Ofício n.º 031/2015/SME

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS - SC.**

Deferido  
 Indeferido  
Em 11/02/15  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório na modalidade que couber, tendo por objeto a **Complementação da Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo do Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder da localidade de São Pascoal, com área de 164,65 m<sup>2</sup>, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Orçamento.**

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir as despesas decorrentes da execução do objeto do Contrato, serão empregadas as dotações orçamentárias do Orçamento vigente para o Exercício de 2015.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO NÚCLEO EDUCACIONAL ADOLFO KONDER

Área: 164,65 m<sup>2</sup>

Proprietário: : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço : Estrada Municipal – Localidade de São Pascoal  
MUNICÍPIO : IRINEÓPOLIS - SC

### 1 DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra consiste em uma complementação da reforma do ginásio contemplando com os serviços de: movimentação de terra; estacas, calhas de concreto e caixa coletora; grades de ferro nas janelas; Instalações elétricas principalmente a execução do padrão entrada de energia; e serviços complementares como esgoto pluvial.

### 2 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal, através da fiscalização.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, Alvará, Certidões, Licenças, Diários de Obra, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

#### 2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

O tipo de fundações deverá ser do tipo profunda, com estacas moldadas "in loco", definidas por sondagem do solo e seu respectivo laudo de sondagem em anexo.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

#### 2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações como: água potável, energia elétrica, serão implantadas no canteiro de obras e dimensionadas de acordo com o porte e necessidades da obra as expensas da empresa executora.

#### 2.3 MÁQUINAS E FERRAMENTAS



Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

#### **2.4 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA**

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

#### **2.5 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS**

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

### **3 INFRA ESTRUTURA**

#### **3.1 TRABALHOS EM TERRA**

##### **3.1.1 LIMPEZA DO TERRENO**

Limpeza do terreno compreende os serviços de capina, roçada, destocamento, queima e remoção, de modo a deixar o terreno livre de raízes, tocos de árvores ou vegetação em geral, de maneira que não venha a prejudicar os trabalhos ou a própria obra, deve-se entretanto preservar as árvores existentes, e quando se situarem na área de construção, deverá ser consultada "a priori" a fiscalização. A empresa deverá proceder a demolição do muro frontal onde será locada a obra e cuidar para retirar as grades transportando-as para o pátio do departamento de obras da Prefeitura Municipal. O serviço de remoção do solo não poderá causar danos a calçada do logradouro público e a edificação existente.

##### **3.1.2 LOCAÇÃO DA OBRA**

A locação da obra de ampliação deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de urbanização e arquitetura.

#### **3.2 FUNDAÇÕES**

##### **3.2.1 - ESTACAS**

As estacas deverão ser executadas utilizando-se concreto com resistência a compressão de 18 MPa após 28 dias de execução e deverão ter no mínimo 20 cm de diâmetro, comprimento mínimo de 1,25m escavadas com trado manual, somente na calha lateral da quadra na parede da calha que faz o arrimo e nas muretas da rampa num espaçamento não inferior a 1,25m.

#### **3.3 - ATERROS E REATERROS**

A obra necessita de aterro compactado por processo manual que conforme consta no orçamento a empresa é obrigada pela sua execução, cuidando para execução da drenagem subsuperficial antes do aterro e após o aterro a recuperação de alguns trechos da calçada existente sem comprometer o anel de aterramento. Os aterros serão executados com material (terra ou areia) de boa qualidade, isento de detritos vegetais e em camadas não superiores a 20 cm, compactadas energeticamente.

### **4 INSTALAÇÕES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS**

#### **4.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**

Deverão ser obedecidos rigorosamente, o projeto específico fornecido pela contratada que seguirá os requisitos mínimos fixados pela NB-3 da ABNT e pela NT-01-BT da CELESC.

#### **4.2 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

As instalações sanitárias do item 5.6 da planilha orçamentária que consta dois mictórios tipo calha de chapa de 0,8mm de aço galvanizado acabamento aço escovado e seus respectivos acessórios.

**5 LIMPEZA DA OBRA**

Após o término dos serviços acima especificados, a construtora deverá proceder a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá estar pronta para utilização, bem como o pátio deverá estar devidamente limpo e regularizado. Antes da entrega da obra deve ser feito um teste em todas as instalações e aparelhos.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

**6 DECLARAÇÕES FINAIS**

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

IRINEÓPOLIS, 02 de janeiro de 2015.

  
José Alfredo Pinto  
Visto CREA-SC 16069-3  
CREA PR - 13050/D  
Engenheiro Civil

## MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO NÚCLEO EDUCACIONAL ADOLFO KONDER

Área: 164,65 m<sup>2</sup>

Proprietário: : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Endereço : Estrada Municipal – Localidade de São Pascoal

MUNICÍPIO : IRINEÓPOLIS - SC

### 1 DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra consiste em uma complementação da reforma do ginásio contemplando com os serviços de: movimentação de terra; estacas, calhas de concreto e caixa coletora; grades de ferro nas janelas; Instalações elétricas principalmente a execução do padrão entrada de energia; e serviços complementares como esgoto pluvial.

### 2 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura Municipal, através da fiscalização.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, Alvará, Certidões, Licenças, Diários de Obra, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

#### 2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS

O tipo de fundações deverá ser do tipo profunda, com estacas moldadas "in loco", definidas por sondagem do solo e seu respectivo laudo de sondagem em anexo.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

#### 2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações como: água potável, energia elétrica, serão implantadas no canteiro de obras e dimensionadas de acordo com o porte e necessidades da obra as expensas da empresa executora.

#### 2.3 MÁQUINAS E FERRAMENTAS



Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

#### **2.4 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA**

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

#### **2.5 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS**

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

### **3 INFRA ESTRUTURA**

#### **3.1 TRABALHOS EM TERRA**

##### **3.1.1 LIMPEZA DO TERRENO**

Limpeza do terreno compreende os serviços de capina, roçada, destocamento, queima e remoção, de modo a deixar o terreno livre de raízes, tocos de árvores ou vegetação em geral, de maneira que não venha a prejudicar os trabalhos ou a própria obra, deve-se entretanto preservar as árvores existentes, e quando se situarem na área de construção, deverá ser consultada "a priori" a fiscalização. A empresa deverá proceder a demolição do muro frontal onde será locada a obra e cuidar para retirar as grades transportando-as para o pátio do departamento de obras da Prefeitura Municipal. O serviço de remoção do solo não poderá causar danos a calçada do logradouro público e a edificação existente.

##### **3.1.2 LOCAÇÃO DA OBRA**

A locação da obra de ampliação deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de urbanização e arquitetura.

#### **3.2 FUNDAÇÕES**

##### **3.2.1 - ESTACAS**

As estacas deverão ser executadas utilizando-se concreto com resistência a compressão de 18 MPa após 28 dias de execução e deverão ter no mínimo 20 cm de diâmetro, comprimento mínimo de 1,25m escavadas com trado manual, somente na calha lateral da quadra na parede da calha que faz o arrimo e nas muretas da rampa num espaçamento não inferior a 1,25m.

#### **3.3 - ATERROS E REATERROS**

A obra necessita de aterro compactado por processo manual que conforme consta no orçamento a empresa é obrigada pela sua execução, cuidando para execução da drenagem subsuperficial antes do aterro e após o aterro a recuperação de alguns trechos da calçada existente sem comprometer o anel de aterramento. Os aterros serão executados com material (terra ou areia) de boa qualidade, isento de detritos vegetais e em camadas não superiores a 20 cm, compactadas energicamente.

### **4 INSTALAÇÕES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS**

#### **4.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**

Deverão ser obedecidos rigorosamente, o projeto específico fornecido pela contratada que seguirá os requisitos mínimos fixados pela NB-3 da ABNT e pela NT-01-BT da CELESC.

#### **4.2 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

As instalações sanitárias do item 5.6 da planilha orçamentária que consta dois mictórios tipo calha de chapa de 0,8mm de aço galvanizado acabamento aço escovado e seus respectivos acessórios.

## 5 LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços acima especificados, a construtora deverá proceder a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá estar pronta para utilização, bem como o pátio deverá estar devidamente limpo e regularizado. Antes da entrega da obra deve ser feito um teste em todas as instalações e aparelhos.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

## 6 DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

IRINEÓPOLIS, 02 de janeiro de 2015.

  
José Alfredo Pinto  
Visto CREA-SC 16069-3  
CREA PR - 13050/D  
Engenheiro Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Obra: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO NÚCLEO EDUCACIONAL ADOLFO KONDER

Município: IRINEÓPOLIS - SC

Endereço: Estrada Municipal - Localidade de São Pascoal

ÁREA: 164,65 m<sup>2</sup>

BDI: 25%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID.          | QUANT. | V. UNIT.+BDI DE 25% | TOTAL            |
|------------------------|---|----------------|--------|---------------------|------------------|
| <b>1</b>               | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>  |                |        |                     |                  |
| 1.1                    | Remoção dos entulhos e pedras para a execução da escavação  | m <sup>3</sup> | 7,50   | 65,00               | 487,50           |
| 1.2                    | Escavação manual do solo de 1º cat. Profundidade até 1,50m  | m <sup>3</sup> | 28,28  | 70,75               | 2.000,81         |
| 1.3                    | Escavação manual de brocas a trado p/ fundações   | m <sup>3</sup> | 6,50   | 96,54               | 627,51           |
| 1.4                    | Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala  | m <sup>3</sup> | 2,57   | 58,75               | 150,99           |
| <b>Subtotal item 1</b> |   |                |        |                     | <b>3.266,81</b>  |
| <b>2</b>               | <b>ESTACAS, CALHAS e CAIXA COLETORA</b>   |                |        |                     |                  |
| 2.1                    | Concreto estrutural c/ betoneira controle tipo "A" fck=18 mPa p/Estacas Moldadas "IN-LOCO"  | m <sup>3</sup> | 6,50   | 735,00              | 4.777,50         |
| 2.2                    | Concreto estrutural c/ betoneira controle tipo "A" fck=20 mPa das calhas, rampa, incl. Armadura de ferro e formas de madeira                                      | m <sup>3</sup> | 16,79  | 1.250,27            | 20.992,03        |
| 2.3                    | Caixa coletora de esgoto pluvial em c.a. com 80x80x90cm esp=10cm + grelha de ferro Ø5/8" c/ malha de 7,0cm, volume = 0,288m <sup>3</sup> , incl. armadura de aço. | unid.          | 1,0    | 1.067,50            | 1.067,50         |
| <b>Subtotal item 1</b> |   |                |        |                     | <b>26.837,03</b> |
| <b>3</b>               | <b>GRADES DE FERRO DE SEÇÃO QUADRADA 3/8"X3/8" MALHA 15cm X 20cm</b>  |                |        |                     |                  |
| 3.1                    | 225 x 140cm   | unid.          | 2,00   | 378,00              | 756,00           |
| 3.2                    | 180 x 100 cm  | unid.          | 1,00   | 216,00              | 216,00           |
| 3.3                    | 90 x 85 cm  | unid.          | 7,00   | 91,80               | 642,60           |
| 3.4                    | 330 X 100 cm  | unid.          | 2,00   | 396,00              | 792,00           |
| 3.5                    | 225 x 100 cm  | unid.          | 4,00   | 270,00              | 1.080,00         |
| 3.6                    | 135 x 100 cm  | unid.          | 1,00   | 162,00              | 162,00           |
| <b>Subtotal item 1</b> |   |                |        |                     | <b>3.648,60</b>  |
| <b>4</b>               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |                |        |                     |                  |
| 4.1                    | Protetor das luminárias de emergência cx. c/ grade de ferro Ø 5/16" malha 10x10cm med. 40x40cm  | unid           | 3,00   | 156,80              | 470,40           |
| 4.2                    | Instalação do circuito de ilum. c/ duas lâmpadas de vapor de sódio de 450W, + mudança de posição das existentes   | unid.          | 2,00   | 186,94              | 373,88           |
| 4.3                    | Poste de concreto 300DAN , colocado   | unid.          | 1,00   | 1.050,00            | 1.050,00         |
| 4.4                    | Cabeçote 1.1/2"   | pç             | 6,00   | 6,60                | 39,60            |
| 4.5                    | Fita amarração com fecho  | pç             | 9,00   | 6,20                | 55,80            |
| 4.6                    | Luva de 1.1/2"  | pç             | 10,00  | 1,20                | 12,00            |
| 4.7                    | Fita veda rosca   | pç             | 1,00   | 3,00                | 3,00             |
| 4.8                    | Cabo quadruplex 50,0 mm( preto, branco, vermelho e azul)  | m              | 105,00 | 27,20               | 2.856,00         |
| 4.9                    | Caixa para disjuntores 225 A  | pç             | 1,00   | 1.232,00            | 1.232,00         |
| 4.10                   | Armação para 01 estribo   | pç             | 1,00   | 16,20               | 16,20            |
| 4.11                   | Flange 1.1/2"   | pç             | 2,00   | 9,20                | 18,40            |
| 4.12                   | Flange 2"   | pç             | 2,00   | 10,20               | 20,40            |
| 4.13                   | Roldana de porcelana  | pç             | 1,00   | 5,50                | 5,50             |
| 4.14                   | Caixa trifásica padrão CELESC   | pç             | 1,00   | 859,00              | 859,00           |
| 4.15                   | Eletrodudo de PVC preto rosqueável 1.1/2"   | pç             | 2,00   | 16,50               | 33,00            |
| 4.16                   | Eletrodudo de PVC preto rosqueável 2"   | pç             | 1,00   | 28,00               | 28,00            |
| 4.17                   | Curva de PVC preto rosqueável 180° - 1.1/2"   | pç             | 2,00   | 5,60                | 11,20            |
| 4.18                   | Curva de PVC preto rosqueável 90° - 1.1/4"  | pç             | 2,00   | 5,05                | 10,10            |
| 4.19                   | Conector chapa 50mm   | pç             | 1,00   | 6,00                | 6,00             |
| 4.20                   | Conector parafuso 50mm  | pç             | 2,00   | 10,50               | 21,00            |
| 4.21                   | Disjuntor 3 x 125 A   | pç             | 3,00   | 320,10              | 960,30           |
| 4.22                   | Disjuntor 3 x 50 A  | pç             | 3,00   | 99,40               | 298,20           |
| 4.23                   | Haste de aterramento Ø3/8 de cobre c/conector   | pç             | 1,00   | 38,00               | 38,00            |
| 4.24                   | Parafuso galvanizado 5/8 x 9"   | pç             | 1,00   | 14,19               | 14,19            |
| 4.25                   | Caixa de passagem de concreto 50x50cmx 12cm , c/ tampa  | pç             | 1,00   | 166,55              | 166,55           |
| <b>Subtotal item 2</b> |   |                |        |                     | <b>8.598,72</b>  |
| <b>5</b>               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>  |                |        |                     |                  |
| 5.1                    | Fechaduras das portas de saídas de emergência   | unid           | 2,00   | 525,00              | 1.050,00         |
| 5.2                    | Tubo com tampa especial para fixação dos postes da rede de volei com Ø3" esp. =5,0mm, incluindo colocação no piso   | unid.          | 2,00   | 121,00              | 242,00           |
| 5.3                    | Pintura com tinta para piso da área da arquibancada fora a da tábuas , 03 demãos  | m <sup>2</sup> | 25,45  | 16,78               | 427,05           |
| 5.4                    | Pintura em esmalte sintético da tábuas da arquibancada , 03 demãos  | m <sup>2</sup> | 19,09  | 12,78               | 243,97           |



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT. | V. UNIT.+BDI DE 25% | TOTAL                |
|-----------------------------------|---|-------|--------|---------------------|----------------------|
| 5.5                               | Pintura externa e interna das paredes existentes da quadra, com tinta PVA               | m²    | 534,70 | 14,35               | 7.672,95             |
| 5.6                               | Mictório tipo calha em chapa 0,8mm galv. acabamento escovado, tipo calha comprim. 1,40m | pç    | 2,00   | 880,00              | 1.760,00             |
| 5.7                               | Válvula de escoamento para lavatório em metal cromado 1.1/2"                            | pç    | 2,00   | 73,90               | 147,80               |
| 5.8                               | Torneira de metal cromado de 1/2" para mictório com fechamento automático               | pç    | 2,00   | 96,48               | 192,96               |
| 5.9                               | Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"  | pç    | 2,00   | 78,93               | 157,86               |
| 5.10                              | Grelha metálica com perfis de seção = 3/4" x 1/8" ; 0,40mx34,70m, espaçamento de 5cm    | m²    | 13,88  | 160,00              | 2.220,80             |
| 5.11                              | Tubo de concreto armado para esgoto pluvial tipo PS1 - DN 400                           | unid  | 3,00   | 225,00              | 675,00               |
| 5.12                              | Grelha metálica com perfis de = 2" x 5/16" , 47x 489cm, espaçamento de 5,0cm.           | m²    | 2,30   | 255,00              | 586,50               |
| <b>Subtotal item 2</b>            |   |       |        |                     | <b>15.376,89</b>     |
| <b>CUSTO TOTAL COM BDI DE 25%</b> |   |       |        |                     | <b>R\$ 57.728,05</b> |

DATA: 02 de janeiro de 2015

Resp.  
técnico:

  
**José Alfredo Pinto**  
 Visto CREA-SC 16069-3  
 CREA PR - 13050/D  
 Engenheiro Civil

Prefeito Municipal:





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 www.irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

### PROJETO BÁSICO

Interessado: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER

Área da ampliação da edificação: 164,65 m<sup>2</sup>.

Endereço: Estrada Municipal, Localidade São Pascoal, Irineópolis, SC.

Prazo para a execução da obra: 60 dias.

#### Projeto Básico referente a redação dada pela Lei 8.883 de 08.06.94, Artigo 6º

Sobre Licenciamento Ambiental: A obra não necessita de licenciamento ambiental, tendo em vista que o terreno situa-se na zona rural com uma área de 10.000,00 m<sup>2</sup>, devidamente desmembrada, murada sem arborização com edificação do núcleo escolar, com os equipamentos de abastecimento de energia elétrica pela rede pública, abastecimento de água através poço artesiano licenciado.

I – A complementação da edificação acima descrita é necessária pelos seguintes motivos:

- a) substituição do padrão de entrada de energia existente uma vez que a carga de energia atual não é compatível com o padrão atual;
- b) grades nas janelas como uma das formas de impedir a onda de furtos no ginásio;
- c) completar o sistema do esgoto pluvial;
- d) melhorar a iluminação externa da quadra;
- e) a instalação de mictórios no sanitário masculino que faltou na edificação.

II- As soluções técnicas estão descritas em memorial descritivo bem explícitas não havendo necessidades de reformulação de projetos.

III- A identificação dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados não frustram o caráter executivo da obra por possuir os detalhes necessários de acordo com os projetos e os orçamentos.

IV- Para a montagem do plano de licitação e gestão da obra, tem-se plano de trabalho, e todos os elementos necessários de acordo com a Lei nº8666.

V-Para o projeto executivo a obra possui orçamento discriminado, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto arquitetônico, e a respectiva ART de nº 4845090-9 e nº 4847554-4 devidamente assinados pelos seus responsáveis técnicos tudo de conformidade com a Lei 8.883, de 08.06.94 item X do artigo 6º.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2015.

  
José Alfredo Pinto  
Eng. CREA-SC 16069-3  
CREA PR - 13050/D  
Engenheiro Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

|                |  |       |  |
|----------------|--|-------|--|
| Obra:          | COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO NÚCLEO EDUC. ADOLFO KONDER |       |  |
| Propriedade:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  | CNPJ: | 83.102.558/0001-05                       |
| Área:          | 164,65m <sup>2</sup>   | DATA: | 30/12/2014                               |
| Endereço:      | Estrada Municipal - Felipe Schmidt   | FONE: | (47) 3625-1111                           |
| Resp. Técnico: | José Alfredo Pinto   | CREA: | CREA-PR 13050/D e Visto Crea-SC 016069-3 |

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ITEM                    | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS        | VALOR DOS SERVIÇOS  | PESO % | EXECUT % | MÊS - 1º |                     | MÊS - 2º |                     | MÊS - 3º |       | MÊS - 4º |       | MÊS - 5º |       |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|--------|----------|----------|---------------------|----------|---------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
|                         |                                   |                     |        |          | SIMP.%   | ACUM.               | SIMP.%   | ACUM.               | SIMP.%   | ACUM. | SIMP.%   | ACUM. | SIMP.%   | ACUM. |
| 1                       | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA             | R\$ 3.266,81        | 5,66%  |          | 100      | 3266,81             |          |                     |          |       |          |       |          |       |
| 2                       | ESTACAS , CALHAS E CX. COLETORA   | R\$ 26.837,03       | 46,49% |          | 50       | 13418,52            | 50       | 13418,52            |          |       |          |       |          |       |
| 3                       | GRADES DE FERRO DE SEÇÃO QUADRADA | R\$ 3.648,60        | 6,32%  |          | 100      | 3648,60             |          |                     |          |       |          |       |          |       |
| 4                       | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS             | R\$ 8.598,72        | 14,90% |          | 50       | 4299,36             | 50       | 4299,36             |          |       |          |       |          |       |
| 5                       | SERVIÇOS COMPLEMENTARES           | R\$ 15.376,89       | 26,64% |          | 30       | 4613,07             | 70       | 10763,82            |          |       |          |       |          |       |
| <b>SIMPLES EM R\$</b>   |                                   |                     |        |          |          | <b>R\$29.246,35</b> |          | <b>R\$28.481,70</b> |          |       |          |       |          |       |
| <b>ACUMULADO EM R\$</b> |                                   |                     |        |          |          | <b>R\$29.246,35</b> |          | <b>R\$57.728,05</b> |          |       |          |       |          |       |
| <b>TOTAL</b>            |                                   | <b>R\$57.728,05</b> | 100,0% | 0,0%     | 50,66%   | 50,66%              | 49,34%   | 100,00%             |          |       |          |       |          |       |

Irineópolis, 02 de janeiro de 2015

Resp. Téc.   
 José Alfredo Pinto  
 Visto CREA-SC 16069-3  
 CREA PR - 13050/D  
 Engenheiro Civil

Pref. Municipal 



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 www.irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## LISTA DOS DOCUMENTOS

Interessado: SETOR DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER

Área da ampliação da edificação: 164,65 m<sup>2</sup>.

Endereço: Estrada Municipal , Localidade São Pascoal, Irineópolis, SC.

Prazo para a execução da obra: 60 dias.

Projeto Arquitetônico

ART N° 4845090-9

ART N° 4847554-4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CRONOGRAMA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

CD



**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4845090-9

ART autenticada eletronicamente via  
**CREANET****A.R.T.** Anotação de Responsabilidade Técnica**Contratado**

ENGENHEIRO ELETRICISTA 038403-0 Empresa Executora:  
**MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN**  
 RUA MATOS COSTA 515 PORTO UNIAO  
 CENTRO 89400-000 SC Fone: Fax:  
 Fone: 4235221234 Fax: -- CPF:465.665.899-53 Normal  
 marcus@creapr.org.br

**Contratante**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS** 83102558000105  
 RUA PARANÁ, 200  
 CENTRO IRINEOPOLIS SC  
 89440-000

**Resumo do Contrato**

TRATA-SE DE PROJETO ELÉTRICO E S.P.C.D.A. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS  
 DA AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, DO NÚCLEO ESCOLAR PRESIDENTE ADOLFO KONDER,  
 COM ÁREA DE 164,65M2.

Início em :20/09/2013

Término em :30/10/2013

Honorários: R\$100,00

Valor Obra/Serviço: R\$100,00

**Identificação da Obra/Serviço**

**PREFEITURA MUNICIPAL IRINEÓPOLIS** 83102558000105  
 ESTRADA GERAL FELIPE SCHIMIDT, S/Nº  
 SÃO PASCOAL IRINEOPOLIS SC  
 89440-000

**Assinaturas**IRINEOPOLIS  
20/09/2013MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN  
465.665.899-53

*Juliano Pozzi Pereira*  
 Prefeito Municipal  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
 83102558000105

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico****ART: 4845090-9****Participação Técnica Individual****Atividades**

| Objetos | Classificação | Quantidade | Unidade |
|---------|---------------|------------|---------|
| 12 ##   | B1106         | 61,17      | 40      |
| 12 ##   | G1110         | 164,65     | 14      |
| 12 ##   | G1108         | 164,65     | 14      |
| 12 ##   | G1105         | 164,65     | 14      |

**Entidade de Classe**

APEA

**Regularização****Descrição Complementar**

PROJETO ELÉTRICO E S.P.C.D.A.

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFERA e demais legislações aplicáveis.**

**As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.**  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4847554-4

Prefeitura Mun. de Irineóp.  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

Comissão Permanente de

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via  
**CREANET****Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 016069-3 Empresa Executora:  
**JOSE ALFREDO PINTO**  
 AVENIDA CEL. AMAZONAS 920 PORTO UNIAO  
 CENTRO 89400-000 SC Fone: Fax:  
 Fone: 423522-5342 Fax: -- CPF:287.166.049-20 Normal  
 jfred@creapr.org.br

**Contratante**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS** 83102558000105  
 RUA PARÁ, 200  
 CENTRO IRINEOPOLIS SC  
 89440-000 047-36251111

**Resumo do Contrato**

- RESP. TÉCNICA DOS PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E PREV. CONTRA INCÊNDIO,  
 DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS EDUCACIONAIS, PORTANTO SEM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA. - REP. TÉCNICA  
 DA FISCALIZAÇÃO.

Início em: 24/09/2013 Término em: 24/05/2014 Honorários: R\$100,00 Valor Obra/Serviço: R\$180.000,00

**Identificação da Obra/Serviço**

**PREFEITURA MUNICIPAL IRINEOPOLIS** 83102558000105  
 Estrada Geral de Felipe Schmidt  
 SAO PASCOAL IRINEOPOLIS SC  
 89440-000 047-36251111

**Assinaturas**

IRINEOPOLIS  
24/09/2013

JOSE ALFREDO PINTO  
287.166.049-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
83102558000105

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 4847554-4

**Participação Técnica Individual****Atividades**

| Objetos | Classificação | Quantidade | Unidade |
|---------|---------------|------------|---------|
| 12 59   | A0123         | 164,65     | 14      |
| 12 59   | A0301         | 164,65     | 14      |
| 59 ##   | B1106         | 164,65     | 14      |
| 12 59   | G1103         | 164,65     | 14      |
| 12 59   | A0425         | 164,65     | 14      |

**Entidade de Classe**

APEA

**Regularização****Descrição Complementar**

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações  
 conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.**

**As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.**  
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.